



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Frei Martinho, 24 de outubro de 2024

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
Por 5 votos favoráveis e
1 voto contrário
Sala das Sessões, em 29 / 11 / 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “EDNALDO FARIAS DE LIMA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Ednaldo Farias de Lima.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se por trás da UBS Glauca Maria Nery Cabral, tendo início na Rua Josefa do Carmo da Silva e o termino em rua projetada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 24 de outubro de 2024.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Autor da Proposição

Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-21

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28

Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 055.095.184-99



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Ednaldo Farias de Lima, filho de João da Cruz de Farias e Teonila Auta de Lima, nasceu em 17/09/1937. Casado com Maria Fernandes de Azevedo, pai de 05 filhos, agricultor, comerciante e político, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de nossa comunidade.

Sua trajetória política inclui dois mandatos como vereador, nos quais trabalhou para representar os interesses dos cidadãos e promover melhorias na qualidade de vida local. Além de seu trabalho como vereador, Ednaldo também ocupou o cargo de vice-prefeito ao lado do Sr. Aguitonio Dantas, de 1970 a 1972. Nesse período, ele foi fundamental na implementação de políticas públicas e projetos que beneficiaram diversos setores da sociedade.

Pelo exposto, entendemos como sendo justo e oportuno à perpetuação da memória do Sr. Ednaldo Farias de Lima, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a sua história em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 24 de outubro de 2024.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Autor da Proposição